



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO 10/04/2025 a 31/08/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025

1.INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período 10/04/2025 a 31/08/2025, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 04/2024 celebrado entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da parceria é o servidor Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, matrícula nº 69.446.197-7, designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 057 de 05 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2020, caderno executivo página 33.

Assim como informamos, a existência de Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 142/2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021, composta pelos seguintes membros. Susi Crystiane Santiago Dócio – Matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2; Larissa Oliveira Souza Simões – Matrícula nº 69.604641-4; Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9; Fernando Ferreira de Oliveira Junior – Matrícula nº 69628468-0, sendo o primeiro o seu presidente responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este relatório.

2.INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 04/2024
Objeto da Parceria:	“REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS 2025”
Vigência:	08/04/2025 a 06/08/2027

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

CRONOGRAMA DE DESENBOLSO:

Valor Total da Parceria: R\$ 5.194.357,93 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à compra de materiais e à execução do projeto nos meses de abril/2025, maio/2025, junho/2025 e julho/2025/ agosto/2025 e setembro/2025;	08/04/2025	R\$ 1.431.345,38	02/05/2025	R\$ 1.431.345,38
1º ADITIVO	08/09/2025	R\$ 125.000,00	08/09/2025	R\$ 125.000,00
Liberada visando à execução do projeto nos meses de Setembro/2025, Outubro/2025, Novembro/2025, dezembro/2025 e Janeiro/2026, após a entrega dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 05 (cinco) primeiros meses de atividade, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do	Setembro/2025	R\$ 1.056.564,09	Setembro/2025	R\$ 1.056.564,09

projeto e a apresentação da prestação de contas da primeira parcela;				
A terceira parcela após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos dos meses de Setembro/2025, outubro/2025, novembro/2025, dezembro/2025, janeiro/2026, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto;	Fevereiro/2026	R\$ 876.846,42	Fevereiro/2026	R\$ 876.846,42
A quarta parcela a após a apresentação da prestação de contas da 2ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos dos meses de Fevereiro/2026, março/2026, abril/2026, maio/2026, junho/2026 e, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto;	Julho/2026	R\$ 1.056.564,10	Julho/2026	R\$ 1.056.564,10
A quinta parcela após a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela e Apresentação da Prestação de contas da 3ª parcela, bem como a entrega dos relatórios técnicos e fotográficos dos meses de julho/2026, agosto/2026, setembro/2026, outubro/2026, novembro/2026 e dezembro/2026, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto.. Obs.: A entrega dos relatórios de atividades equivalentes aos meses de janeiro/2027, fevereiro/2027, março/2027, abril/2027 e maio/2027, deverão ser efetuados antes do término da vigência deste termo.	Dezembro/2026	R\$ 648.037,94	Dezembro/2026	R\$ 648.037,94
VALOR GLOBAL:				R\$ 5.194.357,93

A parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 04/2024 passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Alterações da Parceria			
Valor Global: : R\$ 5.194.357,93 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor
1º ADITIVO 069.1480.2025.0003263-96	Projeto “Remando em Águas Bahiana 2025”	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário.	O valor aditivado R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado a aquisição de um reboque automotivo apropriado para o transporte de embarcações de canoagem.
2º ADITIVO 069.1480.2025.0004227-86 Termo de Apostila nº 00119850926	Projeto “Remando em Águas Baianas 2025” Altera cronograma de desembolso (doc/SEI nº 00119682086)	Ratificando as demais cláusulas	Ficam alterados os repasses de pagamento no “item M.” do Plano de Trabalho dos “2025”, sem alterar o valor total do projeto. Diário Oficial, Salvador, Sábado, 9 de agosto de 2025 - ANO CIX - No 24.212.

3.DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC
CNPJ: 16.301.806/0001-50

Representante: Camila Da Conceição Lima
Telefone de Contato: (73) 9 81620232 – 9 81468880
E-mail: febaccanoagem@gmail.com e milacanoa1@hotmail.com

4.PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O projeto tem caráter integrador, socializador, incentivando à prática da Canoagem, mediante programação de atividades com o intuito de realizar a inclusão social e possibilitar o descobrimento de jovens talentos, através da realização de oficinas esportivas de ambos os gêneros, moradores dos municípios de Ubatã, Ubaitaba, Itacaré, Marau, São Félix, Camamu e Itajuípe.

Neste íterim, os atendimentos são feitos preferencialmente nas escolas públicas e organizações de ensino que possuam Índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB baixos, aperfeiçoando capacidades e habilidades, estimulando os alunos a consciência da necessidade de preservar o meio ambiente ao tempo em que serão observados e potencializados talentos esportivos e encaminhá-los a outras instituições que fomentem o esporte de rendimento.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Atender a 510 crianças e jovens na faixa etária de 07 a 18 anos, **incluindo PCD**;
- Participação de alunos do projeto em competições oficiais;
- Aprimorar o desempenho de alunos.

Cuja prática da canoagem oferece benefícios físicos e mentais, como o fortalecimento do corpo, especialmente do tronco, costas, braços e ombros, e a melhoria da condição cardiovascular, respiratória e da coordenação motora. Além disso, reduz o estresse, promove o bem-estar emocional e proporciona uma valiosa conexão com a natureza, tudo isso com um baixo impacto nas articulações.

Por ser um exercício de resistência contribui para um estilo de vida ativo e saudável, além de benefícios cognitivos e sociais, como concentração, raciocínio rápido, autonomia e conexão com a natureza e o trabalho em equipe.

5.RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas: contato constante com o representante legal da OSC, realização de observação dos Relatórios de Execução do Objeto, Visita In Loco, realização de observação dos Relatórios Técnicos e fotográficos e sites, que disponibilizaram a propaganda e divulgação do projeto.

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Não houve neste semestre inicial

5.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.2.1- Análise da execução do objeto:

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																	
PLANEJAMENTO DO REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS - TF 04 2025		INDICADOR	UNI	MEIO DE VERIFICAÇÃO													PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
					MÊS(Abril/Maio)			MÊS 6			MÊS 7			MÊS 8			
					P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	Possibilitar o desenvolvimento da modalidade olímpica de Canoagem, contribuindo para a inclusão social, a redução da evasão escolar, do risco social, melhoria na qualidade de vida e integração social.	INDICADOR 1 Nº de Beneficiários Inscritos	Beneficiários	Planilha de alunos e Relatório de Execução do Objeto	510	510	100%	510	510	100%	510	510	100%	510	510	100%	#Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida; #Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; #Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida.
		INDICADOR 2	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO													ALCANCE DAS METAS:
		Nº de Núcleos Implantados	Núcleos: Ubatã, Ubatuba, Itacarê, Maraú, São Félix, Camamu e Itajuípe.	Planilha de Alunos, Registro fotográfico e Relatório de Execução do Objeto	7	7	100%	7	7	100%	7	7	100%	7	7	100%	#Igual a 100% - Meta Cumprida; #Menor que 100% - Meta Descumprida.
METAS	META 1	INDICADOR 3	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO													ALCANCE DAS METAS:
	Atender a 510 crianças e jovens na faixa etária de 07 a 18 anos	Nº de Beneficiários atendidos	Beneficiários	Controle de frequência e Relatório de Execução do Objeto	510	510	100%	510	510	100%	510	510	100%	510	0	100,00%	#Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida; #Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; #Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida.
	META 2	INDICADOR 4	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO													ALCANCE DAS METAS:
	Participação de alunos do projeto no campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Nº de alunos participantes	Alunos	Boletim Oficial da competição e Relatório Fotográfico	150	150	100%	150	150	100%	150	150	100%	150	150	100%	#Igual a 100% - Meta Cumprida; #Menor que 100% - Meta Descumprida.
	META 3	INDICADOR 5	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO													ALCANCE DAS METAS:
	Aprimorar o desenvolvimento de habilidades motoras nos alunos visando a formação de futuros atletas	Nº de alunos participantes	Alunos	Planilha de alunos e Relatório de Execução do Objeto	510	510	cap	510	510	100%	510	510	100%	510	510	100%	#Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida; #Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; #Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida.
DESEMPENHO POR PERÍODO					100%			100%			100%			100%			
DESEMPENHO DA PARCERIA					100%												

Legenda P=Previsto e R=Realizado

7.CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão.

8.TRANSPARÊNCIA

Conforme estabelecido no parágrafo único do art.11 da Lei nº.13.019/2014ipsis litteris, as informações sobre o projeto estão publicizada no endereço eletrônico através da página do Instagram. @federacaobaiana.

Art. 11. A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

- I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;
- II - nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- III - descrição do objeto da parceria;
- IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
- V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.
- VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

<https://www.instagram.com/remandoemaguasbaianas/>

<https://nabahia.com.br/noticias/1926/ubatuba-recebe-quarta-etapa-do-campeonato-baiano-de-canoagem-e-paracanoagem-2025>

9.NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10.MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do estado.

11.APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII, emitido pelo CCTL (prestação de contas).

12.ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria será encerrada em 06/08/2027 , sem aquisição de bens.

13.ANEXOS

Planilha de Alunos
Relatório de Execução do objetos (abril/maio/2025 a agosto/2025)
Relatório Fotográfico
Controle de frequência

14.CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado nos Relatórios de Execução do Objeto produzido pela OSC – Organização da Sociedade Civil no período de 10/04/2025 a 30/08/2025 constatamos que estão sendo cumpridas as metas como estabelecidas no Plano de Trabalho do instrumento desta parceria pactuadas por meio do Termo de Fomento nº 04/2024. Dessa forma, avaliamos sua regularidade pedagógica e, opinamos pela aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 15/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122822968** e o código CRC **71CD5211**.